

EDITAL Nº 675, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.
Departamento: Engenharia de Minas.
Área de Conhecimento: Processamento Mineral.
Edital: nº 286, de 26/04/2019, publicado no DOU de 30/04/2019.
Vagas: 01 (uma).
Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Exclusiva.

Classificação:
1º lugar: Gilberto Rodrigues da Silva.
2º lugar: Kelly Cristina Ferreira.
3º lugar: Bárbara Gonçalves da Silva.
4º lugar: Francielle Camara Nogueira.
Data de Homologação Interna: 03/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 672, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 662, de 20/09/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 66 a 69, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, na área de conhecimento: Ensino de Língua Portuguesa - Estudos Linguísticos (VAGA 02), nos seguintes termos:

onde se lê:
"(...)Tabela de Pontuação da Prova de Títulos para a VAGA 02

(...) Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE (...)		
(...) 4. Coordenação de grupos de trabalho em sociedades - por ano (...)	1	
(...) 8. Patente licenciada ou registrada relacionada à área do concurso - por ano ou por atividade (...)	1	

(...)"
leia-se: "
"(...)Tabela de Pontuação da Prova de Títulos para a VAGA 02

(...) Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE (...)		
(...) 4. Coordenação de grupos de trabalho em sociedades científicas - por ano (...)	1	
(...) 8. Patente licenciada ou registrada relacionada à área do concurso. (...)	1	

(...)"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 678, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE
PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO.

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias.
Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.
Edital nº: 114 de 12/02/2019, publicado no DOU em 15/02/2019.
Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:
Não houve candidatos aprovados.
Data de Homologação Interna: 24/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 671, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 661, de 20/09/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 63 a 66, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA da ESCOLA DE ENGENHARIA, na área de conhecimento: Compatibilidade Eletromagnética Aplicada a Sistemas de Potência (VAGA 2), nos seguintes termos:

Onde se lê:
"(...) 4.7. Para a vaga 01, os documentos comprobatórios do "currículum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário. (...)"

"Tabela de Pontuação da Prova de Títulos para a VAGA 02

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Graduação em Engenharia Elétrica	5	5
Mestrado em Engenharia Elétrica	8	8
Doutorado em Engenharia Elétrica	12	12
Pontuação limite do quesito 25		
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
Disciplina em curso de graduação na área do concurso (por disciplina diferente)	1	6

Disciplina em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área do concurso (por disciplina diferente)	2	10
Disciplina técnica em cursos profissionalizantes de nível médio na área do concurso (por disciplina diferente)	0,5	2
Orientação de doutorado em andamento na área do concurso ou áreas afins	2	4
Coorientação de doutorado em andamento na área do concurso ou áreas afins	1	2
Orientação de doutorado concluída na área do concurso ou áreas afins	5	
Coorientação de doutorado concluída na área do concurso ou áreas afins	2	4
Orientação de mestrado em andamento na área do concurso ou áreas afins	1	2
Coorientação de mestrado em andamento na área do concurso ou áreas afins	0,5	1
Orientação de mestrado concluída na área do concurso ou áreas afins	2	
Coorientação de mestrado concluída na área do concurso ou áreas afins	1	2
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída na área do concurso ou áreas afins	1	2
Orientação de atividade de iniciação científica júnior concluída na área do concurso ou áreas afins	0,5	1
Participação em banca de trabalho de curso de graduação na área do concurso ou áreas afins	0,2	1
Participação em banca examinadora de pós-graduação na área do concurso ou áreas afins	0,5	5
Pontuação limite do quesito		20
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
Diretor de unidade acadêmica (por semestre)	2	
Chefe de departamento acadêmico (por semestre)	1	
Coordenador didático de curso (por semestre)	1	
Coordenador de laboratório (por semestre)	0,5	
Membro de órgão colegiado (por semestre)	0,5	
Experiência profissional não docente na área do concurso (por semestre)	2	0,5
Participação em banca de concurso público	0,5	2
Editor de periódico científico na área do concurso	2	
Revisor de periódico científico na área do concurso	1	
Pontuação limite do quesito		10
Quesito: DISTINÇÕES		
Distinção acadêmica em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação	1	
Prêmio de sociedade científica em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação	1	
Prêmio de sociedade profissional em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação	1	
Pontuação limite do quesito		5
TOTAL		100

"

Leia-se:

"(...) 4.7. Para a vaga 01, os documentos comprobatórios do "currículum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário. E para vaga 2, os documentos comprobatórios do "currículum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículum vitae", até dez dias após a data final das inscrições. (...)"

"Tabela de Pontuação da Prova de Títulos para a VAGA 02

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação	5	5
Mestrado em Engenharia Elétrica	8	8
Doutorado em Engenharia Elétrica	12	12
Pontuação limite do quesito 25		
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Disciplina em curso de graduação na área do concurso ou áreas afins (por disciplina diferente)	1	6
Disciplina em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área do concurso ou afins (por disciplina diferente)	2	10
Disciplina em cursos profissionalizantes de nível médio na área do concurso ou afins (por disciplina diferente)	0,5	2
Orientação de doutorado em andamento na área do concurso ou áreas afins	2	4
Coorientação de doutorado em andamento na área do concurso ou áreas afins	1	2
Orientação de doutorado concluída na área do concurso ou áreas afins	5	-
Coorientação de doutorado concluída na área do concurso ou áreas afins	2	4
Orientação de mestrado em andamento na área do concurso ou áreas afins	1	2
Coorientação de mestrado em andamento na área do concurso ou áreas afins	0,5	1
Orientação de mestrado concluída na área do concurso ou áreas afins	2	-
Coorientação de mestrado concluída na área do concurso ou áreas afins	1	2
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída na área do concurso ou áreas afins	1	2
Orientação de atividade de iniciação científica júnior concluída na área do concurso ou áreas afins	0,5	1
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação na área do concurso ou áreas afins	0,2	1
Participação em banca examinadora de pós-graduação na área do concurso ou áreas afins	0,5	5
Pontuação limite do quesito		20
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
Artigo publicado nos últimos seis anos em periódico com fator de impacto (JCR) maior ou igual a 1 na área do concurso	4	-

